



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
 Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficial e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

1

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 405 TORRE A - BLOCO IV, com área privativa real de 64,45m², área de uso comum de 36,27m², área total real de 100,72m² e fração ideal de 0,00139620, composto de varanda, sala, circulação, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, cozinha, área de serviço e vaga(s) de garagem nº 66 - livre - descoberta, integrante do "VILLAGGIO LIMOEIRO RESIDENCE CLUB - SHOPPING - BUSINNES", edificado na ÁREA "A1" medindo 18.885,11m² (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS E ONZE DECÍMETROS QUADRADOS), situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, no BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, Distrito de Carapina, Município da Serra, ES, confrontando-se pela frente com a Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, medindo 100,00m, pelos fundos com ÁREA "A2", medindo 100,00m pelo lado direito com Chácara 14, medindo 189,00m e pelo lado esquerdo com Chácara 11, medindo 189,00m.

PROPRIETÁRIO: LORENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.573.674/0001-31, com sede à Rua Izidro Benezath, nº 48, Sala 301, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 73.737 de ordem do Livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de outubro de 2014. Protocolo nº 173.331, em 11/09/2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02864.dbgc#.

AV. Nº 01/ 87.172: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Protocolo nº 173.331, em 11/09/2014. Conforme REQUERIMENTO, objeto da averbação nº 03 da matrícula nº 73.737 de ordem do livro 2 deste Cartório, datado de 30 de janeiro de 2013, assinado por José Elcio Lorenzon - Administrador da empresa VILLAGGIO LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - SPE, foi requerida a averbação do TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, declarando que o empreendimento "VILLAGGIO LIMOEIRO RESIDENCE CLUB - SHOPPING - BUSINNES" foi submetido ao Regime de Afetação, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" e suas consecuições



Prot.: 216928 - Mat.: 87172
Folha 01 de 04.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
 Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
 CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AVERBAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AVERBAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

29350000215





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

1v

até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de outubro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02864. dbgc#.

AV. Nº 02/ 87.172: GARANTIA. Protocolo nº 173.331, em 11/09/2014. Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - Nº 1016070210, datada de 25 de julho de 2012 e ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datado de 31 de janeiro de 2013, objeto do registro nº 06 da matrícula nº 73.737 de ordem do livro 2 deste Cartório, assinados pela EMITENTE VILLAGGIO LIMOEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SPE, CNPJ nº 11.839.375/0001-66, com sede na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, 717, Serra-ES, no valor de R\$ 27.131.000,00 (vinte e sete milhões, cento e trinta e um mil reais), com vencimento em 13/08/2015, registrados sob nº 5.573 do livro 3 de ordem deste Cartório, o imóvel acima matriculado foi dado pela proprietária/devedora hipotecante - LORENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.573.674/0001-31, com sede na Rua Izidro Benezath, nº 48, Sala 301, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, em HIPÓTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU, ao CREDOR - ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, em garantia do financiamento do valor máximo da abertura de crédito de R\$ 27.131.000,00, que vigorará pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de outubro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02864. dbgc#.

AV. Nº 03/ 87.172: PENHOR. Protocolo nº 173.331, em 11/09/2014. Conforme CONTRATO DE PENHOR DE DIREITOS DE CRÉDITO ANEXO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1016070210, objeto da averbação nº 07 de ordem desta matrícula, datado de 25 de julho de 2012, assinado pelas partes contratantes, registrado neste Cartório sob nº 45.144 do livro B - Títulos e Documentos, os





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
87.172

FOLHA
2

DEVEDORES entregam em garantia ao **ITAÚ UNIBANCO S/A** os direitos de crédito de sua titularidade, atuais e futuros, decorrentes da comercialização das unidades autônomas do empreendimento financiado, representados pelos contratos e compromissos de venda e compra celebrados entre os **DEVEDORES** e o respectivo adquirente. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de outubro de 2014. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ**. Selo Digital: 022954.BYS1407.02864. dbgc#

AV. Nº 04/ 87.172: CANCELAMENTO DO ÔNUS. Protocolo nº 185.272, em 23/04/2015. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - CONTRATO Nº 074316230012399**, datado de 27 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **VENDEDORA - LORENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 27.573.674/0001-31, com sede na Rua Izidro Benezath, 48, Sala 301, Enseada do Suá, Vitória - ES, como **INTERVENIENTE QUITANTE - ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo-SP, como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, São Paulo - SP, e como **COMPRADORES - ANDRESSA BARBOSA MUQUI**, brasileira, empresária, CPF nº 092.850.817-03, RG nº 1544723 - SSP/ES, casada pelo regime da separação total de bens, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 4547 de ordem do livro 3 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória/ES, com **GIOVANI DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, administrador, CPF nº 075.588.527-90, RG nº 1370678 - SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Arlethe Buaiz, 134, Maruípe, Vitória - ES, em seu **ITEM 23**, foi autorizado o cancelamento do ônus sobre o imóvel acima matriculado, objeto da averbação nº 02, referente a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - Nº 1016070210**, registrada sob o nº 5.573 de ordem do livro 3 deste Cartório, e averbação nº 03 de ordem desta matrícula, **FICANDO CANCELADO O ÔNUS**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É



Prot.: 216928 - Mat.: 87.172
Folha 02 de 04.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substituto:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AVERBAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AVERBAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

22954000015





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

02V

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de maio de 2015. Selo Digital: 022954.FTY1503.02193.mfgd#

R. Nº 05/ 87.172: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 185.272, em 23/04/2015.

Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA

- LEIS NºS 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM

GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - CONTRATO Nº 074316230012399, datado de 27 de

fevereiro de 2015, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 04, o

imóvel objeto desta matrícula foi vendido para ANDRESSA BARBOSA MUQUI e

seu marido GIOVANI DE SOUZA VIEIRA, já qualificados anteriormente, pelo valor

de R\$ 174.267,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete

reais), a ser pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 45.235,00. Recursos do

financiamento: R\$ 129.032,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM

PÚBLICO LEILÃO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Demais

condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos:

Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº

80557/2015, no valor de R\$ 3.700,00, pago em 03/03/2015 e Certidão de Quitação de

ITBI nº 8357385, expedida pela PMS em 04 de março de 2015. Imóvel com Inscrição

Fiscal nº 21684754 e Inscrição Imobiliária nº 009.3.004.0634.504. O REFERIDO É

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de maio de 2015. Selo Digital:

022954.FTY1503.02193.mfgd#

R. Nº 06/ 87.172: GARANTIA. Protocolo nº 185.272, em 23/04/2015. Conforme

CONTRATO objeto do da averbação nº 04 e registro nº 05 de ordem desta matrícula;

o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil

reais), foi dado pelos DEVEDORES FIDUCIANTES - ANDRESSA BARBOSA MUQUI

e seu marido GIOVANI DE SOUZA VIEIRA, já qualificados anteriormente, em

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, nos termos e para os efeitos dos artigos

22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 137.698,54 (cento e trinta e sete

mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser

pago da seguinte forma:

VALOR DO FINANCIAMENTO PARA PAGAMENTO:





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

03

- DO PREÇO DA VENDA: R\$ 129.032,00.
 - DE DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 3.090,00.
 - DE REGISTROS CARTORÁRIOS: R\$ 2.091,20.
 - DO ITBI: R\$ 3.485,34.
 VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 137.698,54.
 TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL: 9,30%.
 TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL: 8,92%.
 TAXA DE JUROS MENSAL: 0,74%.
 PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses.
 DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 27/03/2015.
 CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (ANUAL): 10,21%.
 SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.
 DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 27/02/2035.
 VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 1.670,25. O REFERIDO É VERDADE E
 DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de maio de 2015. ETELVINA ABREU DO VALLE
 RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FTY1503.02193. mtd#

AV. N° 07/ 87.172: RERRATIFICAÇÃO. Protocolo n° 207.482, em 19/12/2016.
 Conforme **ADITIVO - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N° 01.0007.4316.23001.239-9**, datado de 20 de julho de 2016, assinado pelas partes contratantes, em que figuram como **CLIENTES - ANDRESSA BARBOSA MIUQUI**, brasileira, empresária, portadora do CPF n° 092.850.817-03, RG n° 1544723-SSP/ES, casada pelo regime da separação total de bens, nos termos da **Escritura Pública de Pacto Antenupcial**, registrada sob o n° 4547 no Livro 3 - Registro Auxiliar do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória-ES, com **GIOVANI DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, administrador, portador do CPF n° 075.588.527-90, RG n° 1370678-SSP/ES, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, 717, Ap 405, Torre A, Bloco IV, Villaggio Limoeiro Residence Club - Shopping Business, Jardim Limoeiro, Serra-ES, e como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.035, São Paulo-SP, as partes retificam o **INSTRUMENTO PARTICULAR COM**



Prot.: 216928 - Mat.: 87172
Folha 03 de 04.

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADPETERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADPETERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

201505000215





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª EteLVina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
87.172

FOLHA
03 V

EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 E 5.049/66 -
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 -
CONTRATO Nº 074316230012399, objeto da averbação nº 04 e dos registros nºs
05 e 06 de ordem desta matrícula, que passa a ter a seguinte redação:

4- CONDIÇÕES DO ADITIVO:

A- Prazos do Financiamento ("Prazos do Financiamento"):

- (i) Prazo de Amortização: de 240 meses para 420 meses;
- (ii) Data de vencimento do Financiamento: de 27/02/2035 para 27/06/2051;

B- Incorporação ao Saldo Devedor com o Total dos Encargos Mensais Vencidos:

C- Carência de Pagamento - Amortização e Juros:

- (i) Taxa Nominal de Juros: anual 8,93% mensal 0,74%;
- (ii) Taxa Efetiva de Juros: anual 9,30% mensal 0,78%;
- (iii) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de Julho e Agosto do ano de 2016.

5- VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL A PARTIR DESTA DATA:

- A - amortização: R\$ 338,63;
- B - juros: R\$ 1.052,85;
- C - prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 29,44;
- D - prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Materiais no Imóvel: R\$ 18,94;
- E - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00;
- F - Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.464,87. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de dezembro de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BRU1608.03012. mfgdf#.

AV. Nº 08/ 87.172: RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 207.775 em 30/12/2016. Com base no Art. 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, é feita a retificação da redação dos registros nsº 05 e 06 de ordem desta matrícula, para constar corretamente que a COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE é apenas ANDRESSA BARBOSA MUQUI e não como constou anteriormente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de dezembro de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

04

RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BRU1608.03148. mfgd#

AV. Nº 09/ 87.172: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26)

Protocolo nº 215.590, em 14/09/2017. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 215.283, em 04/09/2017 e registrada sob o nº 10.013 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em 03 de agosto de 2017, referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97 - CONTRATO Nº 074316230012399, firmado em 27/02/2015, em que figuram como FIDUCIANTES - ANDRESSA BARBOSA MUQUI e seu marido GIOVANI DE SOUZA VIEIRA, onde os mesmos foram intimados no dia 17/08/2017 às 09:46hs, a pagarem a dívida vencida, posicionada em 03/08/2017 no valor de R\$ 4.545,01 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 20 de setembro de 2017. Selo Digital 022954.POJ1704.03390. eas#

AV. Nº 10/ 87.172: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº 215.590, em 14/09/2017. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 12 de setembro de 2017, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, assinado por Cinthia Lima Brêtas, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede no Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2.235 e 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 220.953,51 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 104286/2017, no valor de R\$ 4.419,07, pago em 06/09/2017. Id Guia: 11577581. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 11 de setembro de 2017. Número da Declaração de



Prot.: 216928 - Mat.: 8717
Folha 04 de 04.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

87.172

FOLHA

04 V

Transmissão: 104286/2017. Inscrição Fiscal nº 21684754. Inscrição Imobiliária nº 009.3.004.0634.504. Data de Entrada: 04/09/2017. Valor apurado pelo Município: R\$ 220.953,51. Valor declarado da aquisição: R\$ 185.000,00. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 220.953,51. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10872048/2017. Data da Geração: 30/08/2017. Data de Validade: 30/10/2017. Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 20 de setembro de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954-POJ1704-03390_eas#

AV. Nº 11/ 87.172: EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 216.928, em 30/10/2017. Conforme OFÍCIO, datado de 30 de outubro de 2017, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, assinado por Cinthia Lima Brêtas, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do AUTO NEGATIVO DE ARREMATÇÃO EM PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, datado de 17 de outubro de 2017, e do AUTO NEGATIVO DE ARREMATÇÃO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, datado de 24 de outubro de 2017, realizados na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo - SP, de acordo com os Editais publicados no jornal "A TRIBUNA" nas datas de 06, 07 e 09 de outubro de 2017, assinados pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 836 - Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, acompanhados pelo TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 30 de outubro de 2017, não houve lance para o imóvel acima matriculado, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, assim sendo e em decorrência da consolidação da propriedade, declara extinta a dívida fiduciária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de novembro de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.JKA1705-02937_eas#

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fabiana Barreto Medeiros Pavesi, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 17 de novembro de 2017.

Código de Autenticidade: 1350a.100234154226804/1LIVRO 0287172

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022954.JKA1705.02937

Emolumentos: R\$ 174,24 Taxas: R\$ 43,65 Total: R\$ 217,89

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Prot.: 216928 - Mat.: 87172
Folha 04v de 04.